



INDICAÇÃO Nº 010/2025

Autor: Vereador Aurílio Lacerda de Alencar

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal que
queira à Governadora do Estado de
Pernambuco a implantação de sinalizações e
serviços de capinação na PE-520 – Rodovia
Prefeito Givaldo Sampaio.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco,
Nos termos do **Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito**, respeitada
a competência do Poder Executivo Municipal e no uso das atribuições legais que me confere o
cargo de Vereador, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com a finalidade de que Vossa
Excelência, enquanto gestor do Município, **queira junto ao Governo do Estado de**
Pernambuco providências quanto à sinalização e capinação da PE-520 – Rodovia Prefeito
Givaldo Sampaio, no trecho que liga a sede do Município de Granito ao Distrito de Bela Vista.

Justificativa

A PE-520 é uma importante via de ligação para a população de Granito e de
comunidades vizinhas, com papel estratégico no escoamento de produção, mobilidade da
população e acesso a serviços públicos essenciais. No entanto, o referido trecho encontra-se
atualmente **com vegetação avançando sobre as margens da pista**, comprometendo a
visibilidade de motoristas e pedestres, o que já resultou em **acidentes registrados na**
localidade.

Adicionalmente, verifica-se a **ausência ou insuficiência de sinalização vertical e horizontal**, especialmente em curvas, cruzamentos e limites de velocidade, o que agrava ainda
mais os riscos de circulação, sobretudo durante o período noturno ou em condições de baixa
visibilidade.

Dessa forma, solicita-se:

1. Que Vossa Excelência oficie a **Governadora do Estado de Pernambuco** e a
Secretaria Estadual de Mobilidade e Infraestrutura, requerendo:

- A imediata **capinação e limpeza das margens da PE-520**;
- A **implantação e/ou reforço da sinalização vertical e horizontal** ao longo do
trecho compreendido entre a sede de Granito e o Distrito de Bela Vista.

Na certeza de contar com o acolhimento e providências de Vossa Excelência, renovo
votos de estima e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Granito, 29 de abril de 2025.**

**Vereador Aurílio Lacerda de Alencar
Câmara Municipal de Granito – PE**